

INDICAÇÃO N ° 00246/2026

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, sugerindo que seja realizado serviços de Tapa-Buracos, e demais serviços de recuperação da malha asfáltica na Avenida Antônio Correia da Costa, no trecho compreendido entre a Avenida dos Pioneiros e o Novo Sertão, nas imediações da Praça Dois Amigos, Bairro 10 de Abril.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas constantes reclamações de moradores e usuários da via, tendo em vista que o referido trecho se encontra em avançado estado de deterioração, com inúmeros buracos, irregularidades e desgaste significativo do pavimento, comprometendo a trafegabilidade e a segurança no local.

Ressalta-se que, durante o período chuvoso, a situação se agrava consideravelmente, em razão do acúmulo de água sobre a pista, o que dificulta a visualização dos buracos e potencializa os riscos de acidentes, além de causar prejuízos materiais aos condutores.

Outro ponto de grande preocupação é que, diante das más condições da via, motoristas têm sido obrigados a realizar manobras bruscas e até invadir a calçada para desviar dos buracos, expondo pedestres a riscos iminentes, sobretudo nas proximidades da Praça Dois Amigos, local de grande circulação de pessoas, incluindo crianças e idosos.

Destaca-se, ainda, que o desgaste da Avenida Antônio Correia da Costa já começa a avançar sobre a Avenida Novo Sertão, via esta que foi recentemente recuperada, o que evidencia a necessidade urgente de intervenção do Poder Público, a fim de evitar a perda prematura do investimento realizado e a ampliação dos danos na malha viária.

Trata-se de via de grande relevância para a mobilidade urbana local, sendo amplamente utilizada pela população para deslocamentos diários, acesso a serviços essenciais e atividades comerciais, motivo pelo qual sua adequada conservação é medida que se impõe.

Diante do exposto, indica-se a adoção das providências necessárias, com a maior brevidade possível, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança viária e qualidade

de vida à população.

Guajar-mirim /RO, 18 de maio de 2026.

CORDLIA CRUZ SANTANA
Vereadora PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajar-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CORDLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 18/05/2026 s 14:20, horrio de Guajar-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **865859** e o cdigo verificador **00488D70**.

Docto ID: 865859 v1